

## EDITAL

## Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) - CAPES

## Programa de Engenharia de Sistemas e Computação (PESC)

## Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado

O PESC possui uma bolsa de pós-doutorado com duração de 12 meses, renovável por 12 meses, para ser implementada a partir de novembro de 2024, no contexto do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES. Estamos abrindo o processo para selecionar candidatos qualificados e interessados.

Requisitos do candidato (CAPES, via Portaria No. 282 de 2024):

- I não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese;
- IV não ter vínculo empregatício com a UFRJ;

As obrigações e formalidades adicionais, incluindo o termo de compromisso a ser firmado pelo candidato selecionado, estão descritos na Portaria No. 282 de 2024 da CAPES.

Detalhes do processo de seleção (PESC):

- 1) A inscrição deve ser feita enviando email para ricardo@cos.ufrj.br. O assunto do email deve ser "Inscrição para Bolsa de Pós-doutorado PIPD". Os seguintes documentos devem ser anexados a este email, em formato PDF:
- a) Identidade e CPF;
- b) Diploma de doutorado (ou ata da defesa);
- c) CV Lattes atualizado;
- d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o período da bolsa indicando um docente Pleno do PESC (supervisor do pós-doutorado), com no máximo 5 páginas.
- 2) As inscrições podem ser realizadas a partir da data de publicação deste edital. O prazo final de inscrição é às 13h do dia 31/10/2024 (quinta-feira).
- 3) O resultado preliminar será divulgado no dia 06/11/2024 (quarta-feira).



- 4) Recursos devem ser submetidos até 24h depois da divulgação do resultado, enviando email para ricardo@cos.ufrj.br. O recurso deve ser substanciado.
- 5) O resultado final será divulgado em até 24h após o prazo para submissão de recursos.
- 6) A análise das propostas e a indicação dos candidatos será realizada pela Comissão de Bolsas do PESC.
- 7) O candidato selecionado deverá acompanhar tempestivamente a abertura de processo no sistema SEI, devendo providenciar a documentação necessária à PR-2/UFRJ.
- 8) Qualquer dúvida, entrar em contato enviando email para <u>ricardo@cos.ufrj.br</u>

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.